

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Processo: 00112-00008908/2025-98. Partes: Administração Regional do Plano Piloto – RA I e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Objeto: Cooperação técnica visando ao fornecimento e instalação de guarda-corpo metálico em aço galvanizado na orla do Deck Sul – Setor de Clubes Esportivos Sul – Asa Sul, Plano Piloto/DF, incluindo remoção de peças inservíveis e restauração daquelas suscetíveis de reaproveitamento, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do acordo. Valor: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo celebrado a título gratuito. Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 20/10/2025. Signatários: pela RA I – Plano Piloto: BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional; pela NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor-Presidente; CARLOS ALBERTO SPIES, Diretor de Planejamento e Projetos; e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, Diretor de Obras.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055811/2025

PROCESSO Nº: 00131-00002252/2025-53. CONTRATO SIGGO nº: 055811 (185872311). PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central, Gama/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.825.261/0001-90, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 5500, Bloco 03, Sala 331, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-005, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional do Gama, abrangendo os principais sistemas edifícios, incluindo estrutura, alvenaria e revestimentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório. Fundamento Legal: Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90049/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, incluídos todos os encargos, tributos e despesas necessárias à execução do objeto. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Programa de Trabalho: 15.452.8205.3903.0062; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Nota de Empenho nº 2025NE00271 (185487591), emitida na modalidade – estimativa. Da Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na legislação vigente. Dos Signatários: Pela Administração Regional do Gama: Joseane Araújo Feitosa Monteiro, Administradora Regional. Pela contratada: Leandro Pires Benevenuto, Proprietário e Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0250/2025

Processo SEI-GDF nº 00428-00000750/2025-72, Pregão Eletrônico nº 90079/2025 com homologação em 28 de outubro de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora. Assinatura da Ata: 03/11/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.238.297/0001-89, itens: 1 a 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria do Jardim Botânico de Brasília/JBB, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90058/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de maquinários agrícolas e implementos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 486.025,51. Tipo de Licitação: menor preço. Programa de Trabalho: 18.541.6210.3467.9678 e 18.122.8210.8517.9658. Elemento de despesa: 44.90.52. Fontes: 100 e 120. Abertura das propostas dia 14/11/2025, às 9h30. Processo nº: 00195-00000646/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕESAVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REALIZADO NA SESSÃO PÚBLICA
PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, TORNA PÚBLICO o resultado do Sorteio realizado na Sessão Pública de Sorteio realizada no dia 10/10/2025 às 09:10h na Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 10.

O sorteio teve o seguinte resultado:

1) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Processo SEI nº 00052-00040551/2025-30 - foi sorteado o Senhor MATEUS ASSUNÇÃO, número 31.

A sessão foi realizada de forma não eletrônica, e ocorreu independentemente da presença dos leiloeiros conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 - UASG 974002.

Lembramos que a cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio os leiloeiros que já tenha sido previamente designados, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O presente aviso de resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <https://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES

Gerente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CDFD do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo:

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal)

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SERLIC

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90028/2025

PROCESSO: 0011701/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de interpretação e tradução simultânea em Libras e de audiodescrição, sob demanda, nos termos do edital e dos seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19/11/2025 - HORÁRIO: 14 HORAS - LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio <https://www.tjdft.jus.br/transparencia/contas-publicas/licitacoes-1/licitacoes>.

Brasília, 3 de novembro de 2025
Isabella de Sousa Brito
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO BARACAT SDS, Blocos "F" e "G" - Telefone 3226-8127 70392-900 - Brasília - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O síndico do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO BARACAT, do SDS, no uso de suas atribuições e na forma convencional, CONVOCA os senhores condôminos que estiverem em dia com suas obrigações condominiais, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada às 17h30min do dia 12-11-2025, em 1ª convocação; e às 18h00min da mesma data, em 2ª e última convocação, no "Hall" do 1º andar deste edifício, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1)- Prestação de contas do exercício findo;
- 2)- Deliberar sobre pedido da loja 45 (fechamento de área);
- 3)- Deliberar sobre pedido da loja 11 (pintura da calçada);
- 4)- Eleição do síndico, subsíndico, conselho fiscal e suplentes para o período de 20-11-2025 a 19-11-2026; e fixação do pro labore do síndico;
- 5)- Reajuste da taxa de condomínio;
- 6)- Assuntos gerais.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Dirivan Matias Teles
Síndico

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO -
REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO,
LUIZ CARLOS DA COSTA -
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR ANDRE ALVES PEREIRA**, brasileiro, empresário, CPF nº 037.050.394-58, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente à Cédula de Crédito Bancário de alienação fiduciária em garantia datada de 30/10/2013, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.14, da matrícula nº 89.622), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R\$ 36.667,03 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **APARTAMENTO Nº 104, DO BLOCO "B-13" DA QRSW-02 DO SHCSW em favor do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Vila Olímpia, São Paulo, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora poderá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial
Luiz Carlos da Costa
Oficial Substituto



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os jornalistas filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em plataforma virtual no dia 6 de novembro de 2025. Os jornalistas devem acessar o link da assembleia disponibilizado no site www.sjpdf.org.br. A primeira chamada ocorrerá às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda chamada.

- 1) Eleição de delegados e discussão de teses para o 40º Congresso Nacional dos Jornalistas 2025;
- 2) Outros assuntos.

Brasília, 4 de novembro de 2025

Diretoria do Sindicato dos Jornalistas
Profissionais do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia
do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender à demanda da Secretaria do Jardim Botânico de Brasília/JBB a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90058/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de maquinários agrícolas e implementos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 486.025,51. Tipo de Licitação: menor preço. Programa de Trabalho: 18.541.6210.3467.9678 e 18.122.8210.8517.9658. Elemento de despesa: 44.90.52. Fontes: 100 e 120. Abertura das propostas dia 14/11/2025, às 9h30. Processo nº: 00195-00000646/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog3@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90009/GAP-DF/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva, na área mecânica, da Central Geradora Hidrelétrica do Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV), sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Total de Itens Licitados: 2 itens. Edital: 04/11/2025, a partir das 9h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2025 às 9h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 11/12/2025, às 9h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90011/2025

Objeto: Contratação de Software de e-learning para a Escola da Advocacia-Geral da União, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 17/11/2025 às 10h. Local: site www.gov.br/compras/pt-br. O Edital encontra-se nos sites e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.gov.br/compras/pt-br. Esclarecimentos: tel. (61) 2026-7798 ou pelo e-mail: dlog.licitacao@agu.gov.br.

MARCELO SOARES ALVES
Diretor de Logística e Gestão Documental



EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



DATAS: 1º Público Leilão - 14/11/2025 às 10h30 | 2º Público Leilão - 18/11/2025 às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leloeira Oficial - matrícula Juscep nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1005, BLOCO "C", DO CONDOMÍNIO TAGUA LIFE CENTER, LOTE Nº 07, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA/DF**. Áreas: Real Privativa: 94,07m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 72,03m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,16m²; Total: 166,26m²; FIT: 0,000958. Matrícula nº 306.002 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imob.: 53274962. Consolidação da Propriedade: 29/09/2025. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R\$ 660.643,35. 2º Leilão: R\$ 622.993,07. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Venda realizada em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária **JULIANA FERREIRA** - CPF nº 022.065.301-12, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento e Desenvolvimento
Rural do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Gestão de Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/11/2025, às 9h30. Processo SEI-GDF nº 00070-00000905/2025-95, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, sendo sob demanda para os itens de manutenção, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte - Brasília - DF, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total estimado de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

Polícia Militar do Distrito Federal
Departamento de Saúde
e Assistência ao Pessoal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00064529/2025-29. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MÉDICOS: VIDEOCOLPOSCÓPIO E EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA FISIOTERAPIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 164.568,25 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 18 de novembro de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 06 de novembro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br. Brasília-DF, 03 de novembro de 2025.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos da Escritura Pública datada de 18 de junho de 2020, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 2769, folhas 150-158, e Cédula de Crédito Imobiliário no TECNISA V - série APT0 0904 C - TAGUA RESIDENCE - BLOCO C, emitida em 23 de fevereiro de 2021, no qual figura como Fiduciante **MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 02905780571-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 951.579.303-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, e seu procurador **REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade nº 4.194.118-SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 271.168.083-53, residente e domiciliado em Goiânia/DF; levará a **PÚBLICO LEILÃO**, do modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de novembro de 2025, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 304.414,76 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Apartamento nº 904, Bloco "C", Lote nº 7, Quadra CSG 3, Taguatinga, Distrito Federal**. Características: área real privativa de 49,11 m², área real comum de divisão não proporcional de 50,59 m², área real comum de divisão proporcional de 0,11 m², totalizando 99,81 m² e fração ideal do terreno de 0,006673. Imóvel objeto da matrícula nº 305.982 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. **Observação:** (i) Consta indisponibilidade de direitos gravada na Av.19. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de novembro de 2025, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 177.528,17 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a o protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, o 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: **MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA** e seu procurador **REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO**, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2025

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO – CIA/DF

O Centro Integrado de Inteligência Artificial do Distrito Federal – CIA/DF, associação civil sem fins lucrativos em fase de constituição, convoca seus associados fundadores e demais interessados para a Assembleia Geral de Fundação, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 16h, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Espaço TEIA, localizado no Eixo Monumental, Brasília/DF, com participação presencial e virtual.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CSUV-1, atendendo à solicitação do Diretor-Presidente do CSUV-1, e no uso de sua competência estatutária, conforme o Estatuto Social do CSUV-1 e demais normas vigentes, CONVOCA os associados beneméritos, contribuintes e contribuintes individuais, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos estatutários, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10/11/2025 (terça-feira), em sua Sede Social (Salão Superior), situada a EOS 1081/09 - Bloco A, em primeira convocação às 10h, com a presença da maioria absoluta dos associados, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos estatutários, e em segunda convocação, decorridos no mínimo 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados, para deliberar a aprovação do balanço anual de 2024/2025, a inclusão de mais 1 (um) cargo de assessor da Diretoria Executiva e a redefinição do Art. 34 do Estatuto, quanto ao prazo de reconsideração de penalidades aplicadas.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

RENATA DE OLIVEIRA PITTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CSUV-1



CONDÔMÍNIO DO COMPLEXO ILHAS DO LAGO

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA

Pelo Presente Edital de Convocação, o Sr. Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães, Síndico do Condomínio do Complexo Ilhas do Lago, no uso de suas atribuições estabelecidas na Convenção deste Condomínio e legislação pátria vigente, convoca todos os condôminos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Híbrida, que será realizada no dia 17 de novembro de 2025, com início às 19:30h em 1ª convocação, por maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais e às 20:00h em 2ª convocação, com qualquer quórum, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. Observações: 1. A assembleia será realizada na modalidade híbrida podendo os condôminos participarem, pessoalmente, comparecendo na hora marcada aos Salões de Festas do próprio Condomínio (Salão 1 e Salão 2), ou virtualmente através do linkvideconferencia por meio da ferramenta ZOOM: https://us02wweb.zoom.us/j/94009579750?pwd=8409579750. 2. A votação será realizada apenas por meio do aplicativo do Condomínio Dedicado. Portanto, pedimos a todos que baixem na Apple Store ou no Google Play, acessem suas contas e confirmem os dados com antecedência. Os moradores que ainda não foram cadastrados no aplicativo devem procurar a Administração do Condomínio. Link para download: https://condominiodedicado.com.br/app/download. 3. O horário destinado à votação será estabelecido pelo Presidente da Mesa. 4. PROCURAÇÕES: O condômino poderá ser representado na assembleia por procurador regularmente constituído, com poderes especiais, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou pelo GOVBR. As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de condôminos deverão apresentar as respectivas procurações na assembleia, ou enviá-las à Administração do Condomínio com antecedência de 02:00h do horário designado para a realização da referida assembleia. Os Condôminos em atraso no pagamento dos encargos respectivos e das multas que lhe tenham sido impostas não poderão tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Atenciosamente,
Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães
Síndico do Condomínio do Complexo Ilhas do Lago

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90030/2025

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais não contemplados pelo Almooxarifado Virtual Nacional.

SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025 às 09h30. LOCAL: www.gov.br/compras. Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Guilherme Paiva Silva
Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90045/2025

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sala coffee e seus componentes, preservando as características de desempenho atuais, incluindo monitoração remota e recarga de FM-200 do sistema de supressão de incêndio, a fim de garantir a infraestrutura de alta disponibilidade do Centro de Dados da Presidência da República.

SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2025 às 09h30. LOCAL: www.gov.br/compras. Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Guilherme Paiva Silva
Pregeiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a renovação da Licença de Instalação – Corretiva SEI-GDF nº 3/2022 - IBRAM/PRESI para parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 1, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires, RA XXX, Processo nº 00391-00004908/2019-18.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

AVISO DE VENDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC/DF, por intermédio da Comissão Especial de Alienação, designada pela Portaria nº 570, de 19 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 162, pag. 22, de 25 de setembro de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e suas alterações; e Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e suas alterações, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE, a cargo do Leiloeiro Pública Oficial JUSSIARA SANTOS ERMAÑO SJKIENNIK, regularmente matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 56/2012, em conformidade com termo de credenciamento nº 1/2019-SEEC, originado no Processo SEI nº 00040-0000058/2022-28, para a alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do Distrito Federal, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do edital.

DATA E HORÁRIO: 14/11/2025, início às 9h. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

MODALIDADE DO LEILÃO: exclusivamente pela internet, no site www.jussiaraleiloes.com

Cópia integral do EDITAL e o CATALOGO DE BENS está disponível no site do leiloeiro.

Informações adicionais poderão ser prestadas pela Comissão Especial de Alienação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF em horário comercial, no telefone (61) 98560-0016 (Heroldides) e (61) 2099-3062 (Renê) ou pela leiloeira designada no e-mail contato@jussiaraleiloes.com ou pelos telefones (61) 99995-0040 e (61) 99819-0030.

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica que o prego eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo de grande porte, tipo ônibus, para o Distrito Federal, incluindo despesas diretas e indiretas que decorrerem do cumprimento das obrigações assumidas, tais como motorista, seguro para proteção total do veículo, passageiros e/ou terceiros, estacionamentos, pedágios, combustível, entre outros, sem impor nenhum ônus adicional para o contratante, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando atender às necessidades do Programa Parque Educador, de competência do Instituto Brasília Ambiental, fica suspenso sine die, em atendimento à solicitação do setor demandante para alteração no edital. Processo nº 00391-00001285/2025-70. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2025
CLAUDETTE PEREIRA LIMA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 05 de janeiro de 2026, às 14h30min. 2º LEILÃO: 07 de janeiro de 2026, às 14h30min. (Horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCCSP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 62 - Heliópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo semente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 070082230015700, de 24/07/2014, com os Fiduciários EDVALDO DE MOURA LUIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 660851-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 314983531-72, e sua cônjuge SINIVALDIRA RABELO DOS SANTOS LUIZ, brasileira, empresária, portadora do RG nº 853878-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 428847641-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Brasília/DF, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.080.763,97 (um milhão oitenta mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 101, situado na Quadra GS, nº 8, Taguatinga Centro (Taguatinga), Brasília/DF, área privativa: 129,14m² e Área total: 144,18m², melhor descrito na matrícula nº 127.115 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Consta conforme Av. 9 e Av. 10, Ação Judicial, Caso não haja licitante em primeiro leilão, ficando já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 398.799,58 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos - nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para integração do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portazuk.com.br. (Dossê 25500).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 02/12/2025, às 10:00h / 2º Público Leilão: 04/12/2025, às 10:00h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrícula: JUCCSP nº 1261, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-000 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.111/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: IMÓVEL 01: Sala 677, situado no 6º andar ou 7º pavimento, do prédio edificado em lote de terreno situado no Bloco O, da Quadra 011, do SRTV LUIZ, Brasília/DF, com área privativa de 30,82m², área comum de 17,47m², perfazendo a área total de 48,29m² e fração ideal de 0,000848 das coisas de uso comum do terreno. Imóvel objeto da Matrícula nº 163.095 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 83.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 246.500,97 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 202.514,53 (duzentos e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). IMÓVEL 02: Apart. 708, sem garagem, lotes 17 e 18, CNB-12, Taguatinga, Brasília/DF, com área real privativa de 67,24m², área real de uso comum de 32,65m², totalizando 99,89m², com fração ideal do terreno de 0,007603. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 021030.210305321 tralçada da Matrícula nº 130532 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 83.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 339.863,28 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 194.834,28 (cento e noventa e quatro mil, quatro reais e sete centavos); 3º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 194.834,28 (cento e noventa e quatro mil, quatro reais e sete centavos). IMÓVEL 03: Apartamento nº 908, vaga de garagem nº 143, Bloco n.º 1, lotes nº 25, 26, 28, 29 e 30, Quadra OI 3, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF, área real privativa de 54,887m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 23,500m², totalizando 90,407m² e fração ideal do terreno de 0,002550. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 021030.21030534-98 tralçada da Matrícula nº 2898304 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 83.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 339.863,28 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 194.834,28 (cento e noventa e quatro mil, quatro reais e sete centavos) e vinte e cinco centavos; 3º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 194.834,28 (cento e noventa e quatro mil, quatro reais e sete centavos) e vinte e cinco centavos. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também a vista, com despesas cartárias, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra, vendendo ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei 14.111/2023. FICAM OS FIDUCIÁRIOS: ADONIAS ROSADA MALOSSO, brasileiro, empresário, residente em 11/041/983, RG: 2897146 - SSP/DF, CPF: 823.784.471-81, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Brasília/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 012.205.104-2, BR/SP, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70843-28, intimado(a) da data do presente edital. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) requerer a suspensão do presente edital em qualquer momento, desde que apresente, excetuando-se a preferência em 1º ou 2º Leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissões de 5% do IMÓVEL, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.111/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n.º 274.883, por este edital INTIMAO/NOTIFICAÇÃO (a) (as) (os) senhor (a) (as) (es) Arnaldo do Carmo Lisboa e Maria de Fátima Carvalho, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de R\$37.352,42, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) Apartamento nº 101, do Bloco F, edificado no Lote nº 01, do Conjunto 04, da Quadra QS-29, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, objeto da matrícula nº 89.218. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 3 de novembro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n.º 273.991, por este edital INTIMAO/NOTIFICAÇÃO (a) (as) (os) senhor (a) (as) (es) Eduardo Norberto Barbosa de Melo e Lyssa Aretusha Moura da Silva, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de R\$42.050,32, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) Apartamento nº 003, do Bloco H, edificado no Lote nº 01, do Conjunto 02, da Quadra QS-5, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, objeto da matrícula nº 88.560. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 3 de novembro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 16 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n.º 274.883, por este edital INTIMAO/NOTIFICAÇÃO (a) (as) (os) senhor (a) (as) (es) Valdemir Carlos Santos e Maria de Jesus da Silva, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de R\$122.656,45, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) Apartamento nº 201, do Bloco F, edificado no Lote nº 61, do Conjunto 04, da Quadra QS-27, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, objeto da matrícula nº 89.366. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 3 de novembro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

Ligue e anuncie nos Classificados do Jornal de Brasília 99637-6993